

Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2013

Autoria: Senadora Ana Amélia (PP/RS)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para excluir da relação de gastos eleitorais a remuneração ou gratificação de qualquer espécie a pessoal encarregado de atividades de divulgação e propaganda por meio de contato direto com os eleitores.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9504/97 – que Estabelece normas para as eleições – para considerar como gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados na referida Lei nº 9504/97, remuneração ou gratificação de qualquer espécie a pessoal que preste serviços às candidaturas ou aos comitês eleitorais, vedada a contratação remunerada de pessoa encarregadas de atividades de divulgação e propaganda das candidaturas e programas partidários que impliquem contato direto com os eleitores.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral**Data de Leitura:** 21/08/2013**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****21/08/2013 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Roberto Requião (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**05/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2013

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria pronta para a Pauta na Comissão, com voto do Senador Roberto Requião, pela aprovação do Projeto.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

13/11/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 18h, o Relatório do Senador Roberto Requião, com voto pela aprovação do Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

24/03/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Roberto Requião, para emitir relatório.

29/08/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

26/08/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 23/08/2013.
Último dia: 29/08/2013.

26/08/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ às 10 horas e 29 minutos.

21/08/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 55956-55959

TRAMITAÇÃO

21/08/2013 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 338/2013

Data: 21/08/2013**Autor:** Senadora Ana Amélia (PP/RS)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para excluir da relação de gastos eleitorais a remuneração ou gratificação de qualquer espécie a pessoal encarregado de atividades de divulgação e propaganda por meio de contato direto com os eleitores.

Legislação citada

Data: 21/08/2013**Autor:** -**Local:** null

Avulso inicial da matéria

Data: 21/08/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 13/11/2014**Autor:** Senador Roberto Requião (MDB/PR)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido, às 18h, o Relatório do Senador Roberto Requião, com voto pela aprovação do Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.